DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.763 DE 21 DE MAIO DE 2.019

"Designa responsável pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Políticas Públicas"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1.º - Pela presente portaria designar o servidor BENEDITO ANTONIO BAPTISTA, Diretor do Departamento de Finanças, a exercer a função de responsável pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Políticas Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 2.620 de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 21 de Maio 2.019.-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 21 de Maio de 2.019.-.-.-.-

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019

ADITIVO DO CONTRATO 33/2015

Fica alterado o CNPJ da empresa conforme CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL apresentado de CNPJ 21.116.130/0001-64 para CNPJ 33.323.476/0001-12.

Fica alterado o endereço da empresa conforme CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL apresentado de Rua Maria Lazaro Snipma Boshi, nº 95, Jardim Paulista, Dourado/SP, para Rua Elias Maluf, 243, Jardim Primavera, Dourado/SP.

DOURADO, 06 DE MAIO DE 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL 15/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 20/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITENS	VLR TOTAL R$
TREND COMERCIAL EIRELLI EPP CNPJ: 23.130.098/0001-05	3	R$158.960,00
LICITATUDO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ:28.093.422/0001-78	1	R$ 66.560,00
RP LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 32.179.865/0001-53	2	R$ 4.800,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 22 de maio de 2019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

Notificações

Dourado, 22 de Maio de 2019.
DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Assunto: Código de Posturas Municipal. Infração. Penalidades

Requerente: Fiscal de Posturas

Requerido: Prefeitura Municipal de Dourado

A Fiscal de Posturas, Daniela Renata Cezario, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Municipal Nº 1.489 de 19 de dezembro de 2014, bem como:

Os proprietários e/ ou inquilinos têm obrigação de manter LIVRES de mato, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de ratos, baratas e outros animais nocivos à população.

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 1.489/2014, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para LIMPEZA DO TERRENO.

Datas das Notificações	Proprietário	Bairro	Assunto
02/05/2019 15/05/2019	Antônio Jesus Fazan	Centro	Limpeza

Daniela Renata Cezario

Fiscal de Posturas

Dourado